



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 84

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.521/85, de 21 de novembro de 1.985.

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da // atual rua José Salomão, que passa a denominar-se rua Sargento Pom-pilho Pedro dos Santos.

Parágrafo Único- A referida via pública, inicia-se na Aveni-da Lourenço Paganucci e termina na rua Santos Du-mont e localiza-se no bairro de Vila Maria Rosa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de novembro de 1.985.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Do-cumentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP DOCUMENTAÇÃO